



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 111/CAE-COMAE/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000381/2022-33

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONTINUADOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INDUSTRIAL DOS SISTEMAS DE ENERGIA, CLIMATIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO, CONTRA INCÊNDIO E FOTOVOLTAICO DO COPE.

CONTRATADA: RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.220.952/0001-22

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 111/CAE-COMAE/2023**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00003/2023/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 09 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado para serviços contínuos, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 001/DIVIC/2024, assinado pelo Sr. Ozias Dias de Souza Júnior 1º Ten QOCON ELN - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Memória de Cálculo, constantes do PAG nº 67106.000381/2022-33:

A partir de 31/08/2023, de **R\$ 160.258,01** (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo) para **R\$ 162.883,14** (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e catorze centavos); e

A partir de 01/01/2024, de **R\$ 162.883,14** (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e catorze centavos) para **R\$ 166.194,44** (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 129.060,86 (cento e vinte e nove mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro apresentado no Parecer Técnico nº 001/DIVIC/2024 – elaborado pela fiscalização do Contrato 111/CAE-COMAE/2023.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120115
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228653
Ação: 21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Especiais
Elemento de Despesa: 339039 e 339030
PI: P0011690200
Nota de Empenho: 2024NE004011.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) do valor deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico 001/DIVIC/2024, de 30 de julho de 2024, assinado por Ozias Dias de Souza Júnior 1º Ten QOCON ELN - Fiscal do Contrato.

Rio de Janeiro, conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

LINCOLN RAMOS HUNGRIA Cel Av
Ordenador de Despesas do COMAE

TESTEMUNHAS:

HELGA MENDES SALMON Cel Int
Agente de Controle Interno do COMAE

OZIAS DIAS DE SOUZA JÚNIOR 2º Ten QOCON ENF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO DE DESPESA Nº 111/CAE-COMAE/2023
Data/Hora de Criação:	30/08/2024 14:48:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b462187d53dce8956e66eaaad7e2d1b81
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten OZIAS DIAS DE SOUZA JÚNIOR no dia 03/09/2024 às 16:38:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELGA MENDES SALMON no dia 04/09/2024 às 18:24:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LINCOLN RAMOS HUNGRIA no dia 05/09/2024 às 14:22:20 no horário oficial de Brasília.